



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 013/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 19/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

Às 15h do dia 19 de Setembro de 2025, na sala de reuniões do OGMO/Santarém, inscrito no CNPJ sob o nº 02.194.210/0001-93, localizado na Avenida Cuiabá, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-400, estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Supervisão:
Manoel Nascimento de Souza Filho – CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Titular e Representante do Bloco “Usuários dos Serviços Portuários”, **Nilton César Marinho dos Anjos** – CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] - Titular e Representante do Bloco “Trabalhadores Portuários” e **Raimundo Nonato Castro Sousa** – CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Titular e Representante do Bloco “Operadores Portuários”.

A reunião será presidida pela Sra. **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – CPF: [REDACTED], Gerente Administrativa do OGMO/Santarém e secretariada pela Sra. **Andressa da Silva Paz** – CPF: [REDACTED], Assistente Administrativa do OGMO/Santarém.

Finalidade da Reunião

- 1º) Apreciação da solicitação da categoria dos Estivadores sobre pedido de abertura de vaga em decorrência da vacância gerada por cancelamento de registro;
- 2º) Apreciação da solicitação da categoria dos Arrumadores sobre reconsideração dos critérios adotados para a transferência de cadastro para registro;
- 3º) Deliberação sobre o cancelamento de registro [REDACTED] matrícula 169, [REDACTED].
- 4º) O que mais ocorrer.

Desenvolvimento dos trabalhos

A Sra. Emanuela de Freitas deu início à reunião, apresentando o primeiro item da pauta, realizando a leitura na íntegra do expediente recebido, referente ao pedido formal do Sindicato dos Estivadores, que solicita a adoção das medidas necessárias para o preenchimento de 01 (uma) vaga de registro, em virtude da vacância decorrente do cancelamento do registro do trabalhador [REDACTED], efetivado em 18/07/2025. Na sequência, a Sra. Emanuela de Freitas reiterou que o referido caso já havia sido submetido à apreciação do Conselho em reunião realizada em 30/07/2025, conforme registrado na Ata nº 011/2025, ocasião em que os conselheiros, cientes da situação de vacância, deliberaram por aguardar eventuais desdobramentos judiciais, caso



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 013/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 19/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

o trabalhador viesse a questionar o cancelamento na Justiça. Ressaltou, ainda que embora o Ministério Público do Trabalho tenha orientado que não haveria impedimento para a abertura da vaga mesmo diante de possível judicialização, o Conselho, à época, entendeu ser mais prudente adotar uma postura cautelosa, postergando qualquer decisão definitiva. Destacou também que, diante da indefinição quanto ao prazo para resolução da questão judicial, o OGMO vem sendo constantemente cobrado por TPAS cadastrados, tendo inclusive recebido solicitações formais encaminhadas de forma individual, sem a intermediação do sindicato. O Conselheiro Nilton César, representante da categoria dos estivadores, complementou destacando que o caso do [REDACTED] tende a ser prolongado. Ressaltou, ainda, que manter a vaga em aberto compromete o andamento das operações, considerando que o quadro atual de estivadores registrados já é reduzido diante da demanda existente.

Diante do exposto, e com o objetivo de manter um padrão nas decisões futuras, os conselheiros deliberaram que, nos casos de cancelamento de registro gerados em cumprimento ao projeto de Assiduidade, a abertura da respectiva vaga não deverá ficar condicionada à eventual judicialização, em conformidade com a orientação do MPT. Não havendo objeções por parte dos presentes e considerando as ponderações apresentadas pelo representante da categoria, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela abertura de edital para disponibilização de 01 (uma) vaga. Na ocasião, o OGMO informou que, em razão da implementação do Termo de Ajuste de Conduta emergencial, o qual implicou alterações relevantes na dinâmica do processo de escala, a aferição da assiduidade referente ao mês de agosto ainda não pôde ser disponibilizada, tendo em vista a necessidade de reconfigurações no sistema para contemplar a nova possibilidade de engajamento dos TPAS com intervalo de descanso de 6 (seis) horas. Em razão da complexidade técnica envolvida e da dependência da equipe de suporte do sistema, ainda não há previsão para a conclusão dessas configurações, o que inviabiliza, temporariamente, a validação da assiduidade do referido mês. Dessa forma, tendo em vista que a assiduidade constitui o critério primário para o processo de transferência de cadastro para registro, este Órgão Gestor informa que não há viabilidade em dar seguimento imediato à abertura do edital. Diante disso, a Sra. Emanuela de Freitas propôs o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de nova atualização sobre a situação. A sugestão foi acolhida por todos os conselheiros, que autorizaram o OGMO a dar continuidade aos procedimentos assim que os índices puderem ser apurados.



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 013/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 19/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

Na sequência, a Sra. Emanuela de Freitas apresentou a segunda pauta da reunião, que embora envolva expedientes distintos, trata da mesma matéria: a transferência de cadastro para registro. Para fins de deliberação, foi realizada a leitura do documento protocolado pelo Sindicato dos Arrumadores do Porto de Santarém, no qual a categoria expressa questionamentos quanto à ordem dos critérios adotados para o referido processo, os quais foram reordenados pelo Conselho de Supervisão na reunião realizada em 30/07/2025. Além disso, o sindicato também questiona a forma de avaliação estabelecida. Diante da situação apresentada, a Sra. Emanuela de Freitas relembrou que, conforme deliberação anterior, os conselheiros haviam decidido pela aplicação imediata da nova ordenação dos critérios, entendendo não ser necessária a comunicação prévia ao MPT. Contudo, considerando que tais critérios foram originalmente recomendados pelo Órgão Ministerial, e em atenção aos questionamentos recebidos, entendeu-se que seria prudente e oportuno proceder com a devida comunicação formal. Dessa forma, os conselheiros presentes accordaram quanto a necessidade de encaminhar ao Ministério Público do Trabalho as informações referentes à reordenação dos critérios aprovada pelo Conselho, apresentando os fundamentos da decisão e prestando os esclarecimentos pertinentes. Ainda, retomando o primeiro tema tratado na reunião, entenderam que diante do referido encaminhamento, a abertura de novos editais deverá ficar condicionada ao retorno do MPT, como forma de prevenir eventuais impugnações, especialmente no que diz respeito aos critérios adotados.

Em continuidade às deliberações deste Conselho de Supervisão, a Sra. Emanuela de Freitas apresentou como terceira pauta o caso do trabalhador portuário avulso [REDACTED]

[REDACTED] matrícula 169, [REDACTED]

[REDACTED]. Assim, após análise da documentação pertinente, o Conselho deliberou por unanimidade, nos termos da regulamentação vigente, pelo cancelamento do registro do TPA [REDACTED] matrícula 169, categoria



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 013/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 19/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

Arrumadores, determinando-se, por consequência, a reversão da vaga à respectiva categoria. Ficou estabelecido que a disponibilização da referida vaga será contemplada no mesmo edital previsto para a categoria dos Estivadores, já aprovado na presente reunião, cuja publicação permanece condicionada à regularização das pendências previamente relatadas. Determinou-se, ainda, que o OGMO deverá adotar todas as providências administrativas cabíveis, inclusive a realização das comunicações formais ao sindicato da categoria e ao trabalhador, a fim de que a presente deliberação produza os efeitos pretendidos.

Deliberacão

Diante das exposições, os membros do Conselho de Supervisão deliberaram, por unanimidade, pela abertura de edital de 01 (uma) vaga para registro na categoria dos estivadores, ficando o andamento do processo condicionado à conclusão das configurações técnicas necessárias para a aferição da assiduidade referente ao mês de agosto. Em relação à segunda pauta, deliberaram pelo envio de comunicação ao Ministério Público do Trabalho, informando sobre a reordenação dos critérios aprovada na reunião realizada em 30/07/2025, acompanhada dos devidos esclarecimentos, tendo sido solicitado ao OGMO o suporte de sua assessoria jurídica para o devido encaminhamento. Quanto à terceira pauta, deliberaram pelo cancelamento do registro do TPA [REDACTED] matrícula 169, da categoria dos Arrumadores [REDACTED]

[REDACTED], com a consequente reversão da vaga à respectiva categoria. Ficou definido que essa vaga será incluída no mesmo edital aprovado para a categoria dos Estivadores, cuja publicação permanece condicionada à regularização das pendências já relatadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00.



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 013/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 19/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pelo Presidente desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.

EMANUELA DE FREITAS SILVA DE MENDONCA:89493818268
3818268

Assinado de forma digital
por EMANUELA DE FREITAS SILVA DE MENDONCA:89493818268
Dados: 2025.09.22
12:17:57 -03'00'

Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Presidente da Reunião
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente

gov.br
ANDRESSA DA SILVA PAZ
Data: 22/09/2025 12:10:18-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Andressa da Silva Paz
Secretaria da Reunião
CPF: [REDACTED]



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 013/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 19/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19.09.2025

NILTON CESAR MARINHO
DOS ANJOS:68440316291

Assinado de forma digital por
NILTON CESAR MARINHO DOS
ANJOS:68440316291
Dados: 2025.09.22 17:07:11 -03'00'

Nilton César Marinho dos Anjos
Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários
CPF: [REDACTED]

Manoel Nascimento de Souza Filho
Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO NONATO CASTRO SOUSA
Data: 22/09/2025 13:41:04 0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Raimundo Nonato Castro Sousa
Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários
CPF: [REDACTED]